



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

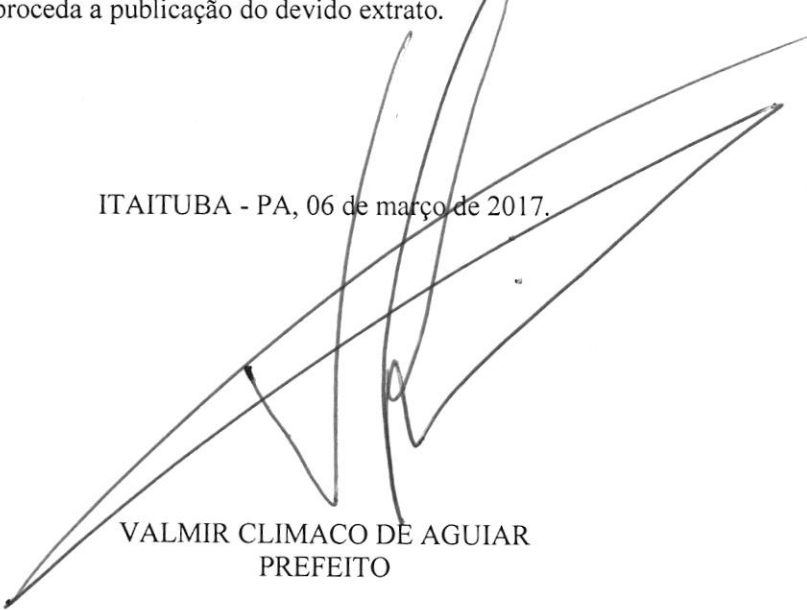


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA.**, referente à RECUPERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE 25,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: ESTRADA DE BARREIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 06 de março de 2017.



VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO